



DECRETO Nº. 3.251/2.017

- DE 15 DE AGOSTO DE 2.017 -

“Declara ponto facultativo, o dia 21 de Agosto de 2.017, período integral”.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e.....

- CONSIDERANDO que o dia 22 de Agosto, terça-feira é considerado Feriado Municipal; (Aniversario da Cidade);
- CONSIDERANDO, ainda, que o dia 21 de Agosto, segunda-feira, intercala-se entre o feriado Municipal;
- CONSIDERANDO, ainda, que a maioria dos funcionários aproveita o feriado prolongado para viajar;
- CONSIDERANDO, mais, que o trabalho no dia 21 representa pouca ou quase nada em matéria de produtividade, servindo apenas para aumentar as despesas administrativas;
- Considerando, finalmente, que importará em contenção de despesas em razão da crise que estamos passando no momento.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, **o dia 21 de Agosto de 2.017, período integral**, em virtude do Feriado Municipal no dia 22 (Aniversário da cidade), devendo apenas funcionar os serviços essenciais, cujos funcionários serão convocados pelos chefes de cada setor.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em cartório.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 15 de Agosto de 2.017.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria